

legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual n. 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia

Dona Theresa Aparecida Pinho, para reger interinamente, o cargo de professora da 1ª Escola Primária Mista Rural localizada na fazenda Boa Vista, neste município.

Prefeitura Municipal, 15 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcolino Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria 15/2/52.

Publicado por afixação no local de costume 15/2/52.

a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto n.º 593

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia

Dona Maria de Jesus da Silva para reger, em caráter interino a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Vila Olinda, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15 de Fevereiro de 1952. Publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.

a) Custor de Barros

Secretario.

Decreto n.º 594

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia

Dona Assumpta Tole Brunharo para reger, em caráter interino a 6ª Escola Primaria Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rafaela, Distrito de Novo Graninhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15 de Fevereiro de 1952.

Publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.

a) Custor de Barros

Secretario

Decreto n.º 595

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de